



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 110/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADORES E FUNCIONÁ-
RIO PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E CONTÉM OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu -
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial
o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12
de maio de 1.992.

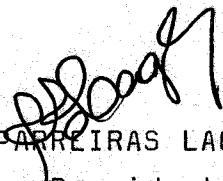
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário JOAQUIM SOARES 'FILHO para acompanhar o Vereador JOÃO JESUS MACEDO e o Vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES na viagem a Belo Horizonte em visita ao Tribunal de Contas para dar vistas na prestação de contas do ano de 1.991 da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 25 de novembro de 1.993


ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

